

06/06/2024

	Dados para emissão de Nota Fiscal.		Número AF: 5196 / 2024
	PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SECRETARIA DE SAUDE RUA OBIDOS 140 - SECRETARIA DA SAUDE - PARQUE INDUSTRIAL SAO JOSE DOS CAMPOS / SP - CEP:12235-651 CNPJ: 46.643.466/0001-06 IE: ISENTO Fone:(012) 3212.1208 / 3212.1209 E-mail: saudec@sjc.sp.gov.br Fax:(012) 3212.1226 / 3212.1227 Site: www.sjc.sp.gov.br		Data AF: 06/06/2024 Modalidade: DISPENSA LICITAÇÃO Nº Licitação: / Tipo:DCL Complemento: S/CONTRATO Proc.Interno: 70045 / 2024

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO	VIA ÚNICA
------------------------------------	------------------

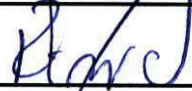
Contratado: 171594 - BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	CNPJ/CPF: 14.112.327/0001-60
Endereço: RUA SANTA MÔNICA N°: 684 Compl: - Bairro: PARQUE INDUSTRIAL SAN JOSÉ - Cidade: COTIA - UF: SP	
Telefone: 11 43759202	Fax:
E-mail: LICITACAO@BIOFAC.COM.BR; BIOFAC@BIOFAC.COM.BR	
Requisitante: 060.002.004.001.SECRETARIA DE SAUDE / SS/ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
Cond.Pagto: 30 DDL	Nº Bloqueio: 7919 / 2024 Vínculo: 22 - Atenção Básica - Piso de Atenção Básica Ampliado - PABA - Saúde
Nº 5002 / 2024	Empenho: 29726 / 2024 Cód.ficha: 262 / 2024 - 60.50.3.3.90.30.10.301.0006.2.034.05.3010022
Obs.: SD 2768/2024, LEI 14.133/2021 - ART. 75 / II - INF. 50.000,00 - OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS (COMPRA DIRETA)	

ITEM	QTDE	UN	CÓD.MATERIAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	220000	PC	4690	LUVA DE LATEX NATURAL PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO, NAO ESTERIL, DE ALTA RESISTENCIA E FLEXIBILIDADE, COM SENSIBILIDADE TATIL, COM BAINHA, AMBIDESTRA, FORMATO ANATOMICO, EMBALADAS EM CAIXAS DE 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, TAMANHO GRANDE MATERIAL HOSPITALAR DEVE SER ENTREGUE COM 75% DA SUA VALIDADE TOTAL. Marca: SUPERMAX GLOVE MANUF Prazo Entrega: 5 dia(s) Qtde: 220000	0,25	55.000,00

Colocar o Nº da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO e o Nº do EMPENHO, na Nota Fiscal, bem como detalhar corretamente a descrição do material e/ou serviços prestado.

TOTAL	55.000,00
--------------	-----------

***ADVERTÊNCIAS:** Sob pena de sujeitar-se a eventual processo administrativo e/ou judicial, a Contratada deverá observar que: 1 - Os pagamentos devidos serão feitos através de crédito em conta, preferencialmente em um dos seguintes bancos: Banco do Brasil e CEF, não sendo aceitas quaisquer outras modalidades de cobrança, como duplicatas, boletos, etc; 2 - Tendo em vista que o preço inclui a entrega no local indicado, é vedado indicar às transportadoras o recebimento do frete diretamente à Prefeitura".

 RAFAELA MATTIUSSI PEREIRA Emitente	 ROSALINA DE JESUS CANDIDO Supervisor(a)	 RICARDO SIMAO Chefe de Divisão
---	--	---

Local de Entrega: R FELICIO SAVASTANO Nº: 401 Bairro: VILA INDUSTRIAL Cep: 12220270
Observação: ALMOX DA SECR DA SAUDE

OBS.: - Para cada Autorização de Fornecimento deverá ser emitida uma Nota Fiscal distinta;
- Todo Material deverá ser posto e descarregado no local de entrega fixado nesta Autorização de Fornecimento, às exclusivas expensas da contratada.
- Vide Condições Gerais de Fornecimento no verso.